



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 522/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretária Escolar EFITI, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARÍLIA ELOISA DE MELO SILVA**, portador(a) do CPF nº. 015.567.234-74, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 11.025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR EFITI**, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 4857/2021, com vigência retroativa a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

